

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2.982-B, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO E RÁDIO FM COMUNITÁRIA TROPICAL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 452, de 22 de março de 2002, que autoriza a Associação e Rádio FM Comunitária Tropical a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH  
Presidente

Deputado ROBERTO MAGALHÃES  
Relator